



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Birigui

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - IPIS

**TERMO DE COLABORAÇÃO N°:** 01/2022

**OBJETO:** Repasse de recursos por transferência voluntária ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS por meio de Emenda Parlamentar do governo federal na modalidade de **Incremento Temporário para fins de Custeio, classificada na GND3** à Organização da Sociedade Civil para execução de Serviço de Proteção Social Básica no Município de Birigui.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 17 de março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito

CPF: 290.413.438-73

RG: 27.167.135-x

Data de Nascimento: 23/06/1980

Endereço residencial completo: Rua: Cordoba, no 28, Residencial Ibiza

E-mail institucional: prefeito@birigui.sp.gov.br

Telefone: (18) 3643-6013

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Silvana Caetano Gomes Leal Milani

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 255.839.258-17

RG: 24.202.985-1

Data de Nascimento: 04/02/1975

Endereço residencial completo: Rua: Cordoba, no 28, Residencial Ibiza

E-mail institucional: silvana.leal@birigui.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3644-9014

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Celso Soares de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 095.495.578-12

RG: 17.648.992 SSP/SP

Data de Nascimento: 26/10/1968

Endereço residencial completo: Rua Ribeiro de Barros, no 606, Centro

E-mail institucional: ipisbirigui@bol.com.br

E-mail pessoal: celso@exatoimobiliaria.com.br

Telefone(s): (18) 3644-4760

Assinatura: \_\_\_\_\_